



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 480

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 480

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 228/21 DE 27 AGOSTO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Francisco Feroldi Neto, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Engenheiro Agrônomo”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 229/21 DE 27 AGOSTO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Beatriz de Jesus Rodrigues, funcionária desta Prefeitura Municipal,

exercendo as funções de “Monitor de Educação Infantil e Básica”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 08/08/2019 a 07/08/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 230/21 DE 27 AGOSTO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Franciele Marques de Castilho servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Fisioterapeuta”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de setembro de 2.021.

Art. 2º - O terço de férias já foi condicionado no mês de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e sete (27) dias do mês



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 480

Página 3 de 6

de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 232/21 DE 01 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Leonila Ribeiro Santos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 233/21 DE 01 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucinéia Alves Camarim, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica em enfermagem", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2010 a 07 de março de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 235/21 DE 01 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Sr. Reginaldo Aparecido Alves, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Serviços", 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de setembro a 01 de outubro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 480

Página 4 de 6

Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 236/21 DE 01 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sr. Eduardo Henrique Wedekin,, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Enfermeiro ESF”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 02/12/2019 a 02/12/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 237/21 DE 01 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sr. Daniela Aparecida dos Santos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente Comunitário de Saúde”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 16/04/2020 a 16/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 238/21 DE 01 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Ivone da Silva Moura Coutinho, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Professor de Apoio, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 480

Página 5 de 6

Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

Responsável pelo Expediente

### **PORTARIA Nº 240/21 DE 03 SETEMBRO DE 2.021**

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Claudio Henrique Antonio Filho, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Médico Veterinário”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos três (03) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

Responsável pelo Expediente

### **PORTARIA Nº 241/21 DE 03 SETEMBRO DE 2.021**

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que

lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Marco Antônio Branco, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Pedreiro”, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de setembro a 01 de outubro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 31/08/2020 a 30/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos três (03) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

Responsável pelo Expediente

### **PORTARIA Nº 242/21 DE 08 SETEMBRO DE 2.021**

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Eliene Lopes de Souza Melo, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Recepcionista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos oito (08) dias do mês de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 480

Página 6 de 6

setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### **PORTARIA Nº 243/21 DE 08 SETEMBRO DE 2.021**

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Jackeline da Silva de Mendonça Bonfim, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente